



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@wln.com.br

## DECRETO Nº 1.558, de 26 de agosto de 2011

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e considerando a necessidade de alterar a composição do Conselho devido a problemas na realização do cadastro de alguns membros junto ao FNDE e de conformidade com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

I - Representes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Emariete Baldissera (representando o Dep. Municipal de Educação)

Suplente: Andréia Zanella

Titular: Jocemir Dalponte

Suplente: Ana Delinski de Souza

II - Representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Zuleide Gobbi Mocellin

Suplente: Andréia Salete Peres da Silva

III - Representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Elisa Helene Gemi Belé

Suplente: Maria Helena Oribka

IV - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais:

Titular: Terezinha Leonte Penso

Suplente: Maria de Lurdes Mocellin

V - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Titular: Rejane Salcher

Suplente: Elivelton de Moura



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@wln.com.br

Titular: Celso Conte

Suplente: Luis Carlos Arcego

VI – Representante dos estudantes do Ensino Superior:

Titular: Carise Regina Nesello

Suplente: Caroline Venzon

Titular: Ronaldo Vinicius Myszak

Suplente: Sandra dos Santos


VII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Darci Dalponte

Suplente: Adão Sesinande

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2011.



Elson Munaretto  
Prefeito Municipal

Publicado em 27/08/11

Órgão Diário do Sudoeste

